Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0315/2017

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Bandas para Apresentação de Show Musical sem Cachê, para atender o "Arraial Boa Vista Junina 2017".

- André Luiz Sá Corrêa
- Marcelo Nascimento Meireles
- Sandro de Carvalho Correia

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente;

Considerando o resultado da Pontuação e áreas de atuação dos candidatos a pareceristas, conforme consta no Diário Oficial Município nº 4343 do dia 10 de fevereiro de 2017, solicito que seja publicado em Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Convocar a parecerista abaixo relacionada nos dias 23 a 25/05 do ano corrente, para analise das solicitações de credenciamento de bandas e/ou artistas, referente ao edital de credenciamento nº 001/2016.

Parecerista	Área de Atuação
Carolina Viana Albuquerque	Diversidade Cultural, Transversalidade da Cultura, **Música**, Patrimônio Cultural e Economia Criativa.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0059/2017, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E LINK COM A INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, com CNPJ: 33.000.118/0001-79, vencedora do LOTE I e II, sendo o Lote I no valor total de R$ 65.004,96 (sessenta e cinco mil, quatro reais e noventa e seis centavos), Lote II no valor total de R$ 18.946,56 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos). Perfazendo o valor total do certame de R$ 83.951,52 (oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Ângela Maria Gomes Portela, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista